



Cmara Municipal de Guatapar

Estado de So Paulo

ATA DA 10 SESSO LEGISLATIVA EXTRAORDINRIA DA CMARA MUNICIPAL DE GUATAPAR, EM 09/12/2019.

Aos nove dias do ms de dezembro de dois mil e dezenove, s dezenove horas e trinta minutos, no prdio da Cmara Municipal, sito  Rua Geraldo Boas Ferreira, n 50, aberta a sesso, feita  chamada e constatada a presena de todos os vereadores. Lida a ata da sesso anterior, em votao, aprovada por todos. Apresentada emenda modificativa, de autoria da comisso de finanas, oramento, fiscalizao e controle, dessa Casa Legislativa, referente ao projeto de Lei Ordinria n 37/2019. Em votao aprovada por todos. Lido o **Projeto de Lei Ordinria n 37/2019**, de autoria do Municpio, que dispe sobre alteraoes de projetos e atividades no PPA – quadrinio 2018/2021 e d outras providncias. Em votao, aprovado por todos. Sem mais a tratar, s vinte horas, encerrada a sesso, eu, Anselmo Chuzi lavrei a presente, a qual assina com os demais.